DocuSign Envelope ID: 1E5E9C86-FB5E-4F9C-B22E-DDD5CAD7DA92

VSTP Educação S.A.

CNPJ nº 11.319.526/0001-55 - NIRE 35.300.601.696

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 30 de Abril de 2024

1. Data, Hora e Local: Em 30 de abril de 2024, às 9h00, na sede da **VSTP Educação S.A.**, sociedade anônima, localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Lins de Vasconcelos, 1.222, Cambuci, CEP 01538-001 ("Companhia"). **2. Presença:** Presentes acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no livro de registro de presença de acionistas, ficando constatada a existência de quórum para a realização da Assembleia. **3. Convocação:** As formalidades de convocação foram dispensadas em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do Art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei 6.404/76"). **4. Composição da Mesa:** Verificado o quórum necessário para a instalação da Assembleia, os acionistas da Companhia, por unanimidade, escolheram o Sr. Raul Gustavo Porto Gennari para presidir os trabalhos e o Sr. Bruno Czermainski Klassmann para secretariar a reunião. **5. Ordem do dia:** (i) em Assembleia Geral Ordinária: (a) exame, discussão e votação do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) deliberação sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e (ii) em Assembleia Geral Extraordinária: (a) rerratificação de atas de assembleias anteriores da Companhia. **6. Deliberações:** Analisadas, examinadas e discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foi deliberado, por unanimidade de votos dos quotistas, sem qualquer oposição, restrição ou ressalva: Em Assembleia Geral Ordinária: 6.1. Aprovar o relatório da administração e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, os quais foram devidamente publicados nas edições impressa e digital de 30 de abril de 2024 da Gazeta de S. Paulo (Edição n° 6.433, no caderno de Economia, sob as folhas n° B9 da edição impressa e n° 1 da edição digital), conforme presentes no Anexo I a esta ata. 6.2. Em relação ao lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, aprovar: (i) a destinação de R$ 3.421.189,55 (três milhões, quatrocentos e vinte e um mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) à reserva legal da Companhia; (ii) a destinação de montante no valor total de R$ 17.105.947,77 (dezessete milhões, cento e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos) aos acionistas da Companhia, a título de pagamento de dividendos, dos quais (a) R$ 6.583.045,04 (seis milhões, quinhentos e oitenta e três mil e quarenta e cinco reais e quatro centavos) já foram antecipadamente distribuídos aos acionistas como dividendos intermediários, conforme aprovado na Assembleia Geral da Companhia ocorrida em 31 de julho de 2023, às 9h00, cuja ata ("Ata Retificada 1") foi registrada na JUCESP sob o nº 326.229/23-1, em sessão de 11 de agosto de 2023, e (b) R$ 10.522.902,73 (dez milhões, quinhentos e vinte e dois mil, novecentos e dois reais e setenta e três centavos) também foram distribuídos antecipadamente aos acionistas como dividendos intermediários, conforme aprovado na Assembleia Geral da Companhia ocorrida em 28 de fevereiro de 2024, às 9h00, cuja ata ("Ata Retificada 2") foi registrada na JUCESP sob o nº 98.698/24-2, em sessão de 6 de março de 2024, e retificada conforme deliberado na Assembleia Geral da Companhia realizada em 11 de abril de 2024, cuja ata ("Ata Retificada 3") foi registrada na JUCESP sob o nº 154.774/24-8, em sessão de 18 de abril de 2024; e (iii) a destinação do saldo remanescente do lucro líquido à reserva de lucros da Companhia. 6.3. Considerar sanada a falta de publicação dos anúncios e inobservância dos prazos referidos no Art. 133 da Lei nº 6.404/76, nos termos do Art. 133, § 4º, da Lei nº 6.404/76. Em Assembleia Geral Extraordinária: 6.4. Aprovar a rerratificação: (i) da Ata Retificada 1, de modo que, onde nela constavam os dizeres "Assembleia Geral Ordinária", passa a constar a redação "Assembleia Geral Extraordinária", a fim de compatibilizar o título da Ata Retificada 1 com o teor da matéria discutida em sua respectiva assembleia, bem como especificar que a distribuição de dividendos nela aprovados refere-se a dividendos intermediários; (ii) da Ata Retificada 2, de modo que, onde nela constavam os dizeres "Assembleia Geral Ordinária", passa a constar a redação "Assembleia Geral Extraordinária", a fim de compatibilizar o título da Ata Retificada 2 com o teor da matéria discutida em sua respectiva assembleia, bem como especificar que a distribuição de dividendos nela aprovados refere-se a dividendos intermediários; e (iii) da Ata Retificada 3, de modo que, onde nela constavam os dizeres "Assembleia Geral Ordinária", passa a constar a redação "Assembleia Geral Extraordinária", a fim de compatibilizar o título da Ata Retificada 3 com o teor das matérias discutidas em sua respectiva assembleia. **7. Lavratura da Ata:** Os acionistas, por unanimidade, aprovam a lavratura desta ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do Art. 130, § 1º, da Lei 6.404/76. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Presidente - Sr. Raul Gustavo Porto Gennari; Secretário - Sr. Bruno Czermainski Klassmann; Acionistas - AOVS Sistemas de Informática S.A., Raul Gustavo Porto Gennari, Maria Luiza Porto Gennari, Amanda Maio Gennari. **Mesa: Raul Gustavo Porto Gennari -** Presidente da Mesa; **Bruno Czermainski Klassmann -** Secretário da Mesa. **JUCESP** nº 220.076/24-8 em 10/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 420ª E 421ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 420ª e 421ª Séries da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA,** inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 16.1, do Termo de Securitização dos CRI ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em **segunda convocação**, **em 24 de junho de 2024 às 14:00 horas**, **de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Concessão de prévia e expressa anuência à alteração do controle acionário da Emissora, nos termos do Fato Relevante divulgado na data de 13 de maio de 2024 em seu *website* e no sistema eletrônico da CVM ("Fato Relevante"), não implicando em penalidade ou no descumprimento de quaisquer obrigações da Emissora no âmbito dos CRI, nos termos previstos na cláusula 13.1 "(ix)" do Termo de Securitização. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário agentefiduciario@vortx.com.br e bcf@vortx.com.br, identificando no título, a operação, CRI 420ª e 421ª Série | Assembleia, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto preenchida e assinada, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI em seu *website* e na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. A Securitizadora em conjunto com o Agente Fiduciário informa que a Assembleia será instalada em segunda convocação com qualquer número, já as deliberações da Assembleia serão tomadas pelos Titulares dos CRI que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da totalidade dos CRI presentes na Assembleia, em segunda convocação, nos termos da cláusula 12.3, 12.8 e 12.8.2 do Termo de Securitização. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 14 de junho de 2024.

TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE EDITAL

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE **PREGÃO** ELETRÔNICO **90100/2024**, Processo **SIAFEM 20240348568** Processo **SEI 145.00009695/2024-44**, Id contratação **PNCP 60448040000122-1-000108/2024** para constituição de Sistema de **Registro de Preços** para aquisição futura e eventual de GRAMPEADOR CIRURGICO P/TELAS C/MINIMO12 GRAMPOS,HASTE 36CM, STENT CORONÁRIO RECOBERTO COM FÁRMACO 3.5 X 48MM, cuja sessão pública será realizada no dia 10/07/2024, às 09:00 horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.compras.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais/ Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na PNCP. AGENTE DE CONTRATAÇÃO Maria da Conceição F. Almeida Silva e suplentes.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE EDITAL

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE **PREGÃO** ELETRÔNICO **90101/2024**, Processo **SIAFEM 20240175761** Processo **SEI 145.00005284/2024-80**, Id contratação **PNCP 60448040000122-1-000109/2024** para constituição de **Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de STENT VASCULAR EXPANSÍVEL POR BALÃO 7MM X 14/15MM, STENT VASCULAR EXPANSÍVEL POR BALÃO 5MM X 14/15MM, STENT VASCULAR EXPANSÍVEL POR BALÃO 5MM X 18/19MM**, cuja sessão pública será realizada no dia 10/07/2024, às 09:00 horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.compras.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais/ Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na PNCP. AGENTE DE CONTRATAÇÃO Alex de Oliveira Sales e suplentes.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE EDITAL

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº **90120/2024** para Processo SIAFEM, **20231344864** Processo SEI 145.00012564/2023-63, Id contratação PNCP: 60448040000122-1-000129/2024 para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **SOLUCAO ISOTONICA-ISOTON III**, cuja sessão pública será realizada no dia 25/06/2024 às 09:00 horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.compras.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais/. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na **PNCP. Agente de Contratação: Givaldo dos Santos Cruz e suplentes.**

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE EDITAL

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90123/2024 para Processo SIAFEM 20240415375 Processo SEI **145.00011339/2024-91**, **Id contratação PNCP**: 60448040000122-1-000128/2024 para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **GLICOSE 10% SOLUCAO INJETAVEL BOLSA 1000 ML, GLICOSE 5% SOLUCAO INJETAVEL BOLSA 1000 ML, GLICOSE 5% SOLUCAO INJETAVEL BOLSA 500 ML, GLICOSE 5% SOLUCAO INJETAVEL BOLSA 250 ML, GLICOSE 10% SOLUCAO INJETAVEL BOLSA 500 ML, GLICOSE 5% SOLUCAO INJETAVEL BOLSA 1**, cuja sessão pública será realizada no dia 03/07/2024 às 09:00 horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.compras.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais/. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na PNCP. **Agente de Contratação:** Juliane Moura e suplentes.

COMARCA DE SÃO PAULO - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

Praça João Mendes s/nº - sala 2207 - Centro - CEP 01501-000 - Fone: (11) 3538-9245 - E-mail: sp2regpub@tjsp.jus.br - **EDITAL** de **CITAÇÃO** expedido nos autos da ação de **USUCAPIÃO**, processo nº **1140088-33.2021.8.26.0100.** A MMª Juíza de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, **Dra. PATRICIA MARTINS CONCEIÇÃO**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) Imobiliária Continental "ICOL" Ltda, Sebastião Rodrigues da Costa, Maria Inês Santos da Costa, José Ribeiro de Queiroz, Eliane Alves Expindola de Queiroz, José Bueno e Ilda Mataruco Bueno, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que **CELSO BAGATIN** ajuizou ação de **USUCAPIÃO**, visando declaração de domínio sobre imóvel localizado na Rua Senador Sarazate nº 125, Vila Tolstoi, São Paulo/SP, CEP 03270-020, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para **CITAÇÃO** dos **SUPRAMENCIONADOS** para **CONTESTAREM** no prazo de **15 (quinze) dias úteis,** a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado **CURADOR ESPECIAL.** Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. São Paulo, 21 de maio de 2024. Eu, Mateus Lemos Ferraz, Escrevente Técnico Judiciário.

Edital de Citação. Processo Digital nº: 1121756-47.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários Exequente: Banco Safra S/A Executado: Florida Participações e Locações Ltda e outro. Edital de Citação. Prazo de 20 dias. Processo 1121756-47.2023.8.26.0100. **O MM. Juíz de Direito da 35ª Vara Cível** ,do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, **Dr. Gustavo Henrique Bretas Marzagão**, na forma da Lei, etc. Faz Saber a **Florida Participações e Locações Ltda, (CNPJ: nº 42.754.596/0001-65)**, que **Banco Safra S/A** lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de **R$ 122.303,20 (agosto de 2023)**. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado (acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10%), ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1%(um por cento)ao mês. Ficam citados em nome dos executados supracitados. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado um curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. **NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de abril de 2024**. Documento Assinado Digitalmente nos Termos da Lei 11.419/2006, Conforme Impressão á Margem Direita.

ASSOCIAÇÃO PARA GESTÃO DE UNIDADES ADM

C.N.P.J. 12.661.184/0001-10

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM: 31/12/2023

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**2.228.934,25D**
ATIVO CIRCULANTE	**2.153.317,93D**
DISPONÍVEL	**2.153.317,93D**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	**2.153.317,93D**
CAIXA FACIL RENDA FIXA SIMPLES - Ag. 3020 C/C 2116-6	227.560,22D
C.E.F. - CDB FLEX EMPRESARIAL - C/C 2116-6	1.925.757,71D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**75.616,32D**
IMOBILIZADO	**75.616,32D**
IMOBILIZADOS PERMANENTES - JD. CONCEICAO	**13.587,30D**
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.587,30D
IMOBILIZADOS PERMANENTES - NOVO OSASCO	**13.587,30D**
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.587,30D
IMOBILIZADOS PERMANENTES - PORTAL D'OESTE	**13.587,30D**
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.587,30D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	**793,24D**
(-) DEPREC. COMPUTADORES E ACESSORIOS	793,24D
IMOBILIZADOS PERMANENTES - ADMINISTRAÇÃO	**35.647,66D**
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	35.647,66D

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO	**2.228.934,25C**
PATRIMÔNIO SOCIAL	**2.228.934,25C**
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	**2.228.934,25C**
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	**2.228.934,25C**
SUPERAVIT ACUMULADOS	2.228.934,25C

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Soma	Total
RECEITA BRUTA			
RECEITAS EDUCACIONAIS	2.446.011,76	2.446.011,76	2.446.011,76
RECEITA LÍQUIDA	-	-	**2.446.011,76**
LUCRO BRUTO	-	-	**2.446.011,76**
DESPESAS OPERACIONAIS	-	-	**(13.321,84)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS COM PESSOAL - PORTAL D'OESTE	(11.496,77)	-	-
SERVICOS DE TERCEIROS - PJ - PORTAL D'OESTE CONTABILIDADE	(1.750,86)	(1.750,86)	-
SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA - PORTAL D'OESTE AGUA E ESGOTO	(74,21)	(74,21)	(13.321,84)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS			
UTILIDADES E SERVIÇOS PUBLICOS - NOVO OSASCO	(171,69)	(171,69)	(171,69)
RESULTADO OPERACIONAL	-	-	**2.432.518,23**
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS			
RESULTADO FINANCEIRO	37.147,64	37.147,64	37.147,64
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	-	-	**2.469.665,87**
SUPERAVIT	-	-	**2.469.665,87**

SELIM HARARI
DIRETOR EXECUTIVO CPF: 840.268.718-00
SANDRA REGINA CAUSIN
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA - CPF: 077.372.458-39
RICARDO FERNANDES CLAUDINO
CPF:324.734.668-66 - CRC: 1SP350694/O-0 SP

ATA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.

CNPJ/MF: 02.386.397/0001-27 - NIRE: 3521501403-0

ATA DE DELIBERAÇÃO DE SÓCIOS

DATA, HORA E LOCAL: Em 03 de junho de 2024, às 10:00 horas, na matriz da Sociedade, localizada na Avenida das Amoreiras, nº 7.350, Jardim Paraíso, Viracopos, CEP:13.052-000, no Município de Campinas, Estado de São Paulo. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM: Presentes os quotistas representando a totalidade do capital social. MESA: Presidente: Maria Julieta Medeiros Zuffo; Secretário: Anderson Medeiros Zuffo. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a redução do capital social, mediante a retificação dos valores dos bens imóveis descritos nos itens "a", "b" e "c" das "Deliberações". DELIBERAÇÕES: A deliberação foi aprovada pelo voto afirmativo dos quotistas, que representam 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade: I. Foi aberta a sessão, tendo assumido a Presidência da Mesa a Sra. Maria Julieta Medeiros Zuffo, que convidou o Sr. Anderson Medeiros Zuffo para secretariar os trabalhos; II. Foi aprovada a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do § 1º do artigo 130 da Lei nº. 6.404, de 15.12.1976, aplicável supletivamente à Sociedade; III. Em seguida, foi discutida e aprovada a redução do capital social da sociedade, que passará de R$ 1.823.493,00 (um milhão, oitocentos e vinte e três mil e quatrocentos e noventa e três reais) para R$ 374.655,53 (trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), mediante a devolução à sócia Maria Julieta Medeiros Zuffo do imóvel descrito na alínea "a" do item III das "Deliberações", e a retificação dos valores dos bens imóveis descritos nas alíneas "b" e "c": a. uma área de terras situada em zona rural, designada Gleba nº 09, e desmembrada da propriedade Santa Letícia do Retiro, localizada a Av. Ruy Rodrigues, nº 3.380, Bairro Chácara Santa Letícia, Campinas - SP, CEP: 13054-059, cuja matrícula individual é a n° 25.471, do 3° Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, e Inscrição Municipal n° 3362.31.32.0001.01001, pelo valor integralizado de R$ 1.225.690,55 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos); b. um terreno designado por Lote nº 02, da Quadra "N" do loteamento denominado Parque São Paulo, localizado a Rua Eldorado, nº 0, Parque São Paulo, Campinas - SP, CEP: 13052-470, cuja matrícula individual é a n° 121.135, do 3° Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, e Código Cartográfico n° 3453.24.22.0190.00000, pelo valor constante na DIRPF de R$ 2.413,33 (dois mil, quatrocentos e treze reais e trinta e três centavos); c.um terreno designado por Lote nº 03, da Quadra "N" do loteamento denominado Parque São Paulo, localizado a Rua Eldorado, nº 0, Parque São Paulo, Campinas - SP, CEP: 13052-470, cuja matrícula individual é a n° 124.429, do 3° Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, e Código Cartográfico n° 3453.24.22.0190.00000, pelo valor constante na DIRPF de R$ 2.413,33 (dois mil, quatrocentos e treze reais e trinta e três centavos). DOCUMENTOS ARQUIVADOS: A presente Ata, devidamente rubricada pelos integrantes da Mesa, ficará arquivada na sede da Sociedade e, após a publicação em jornal de grande circulação, e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, a presente Ata será levada a registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo, juntamente com a respectiva alteração e consolidação do contrato social da Sociedade, para arquivamento e averbação. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião de Sócios e lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. MARIA JULIETA MEDEIROS ZUFFO, ANDERSON MEDEIROS ZUFFO e LISANDRA MEDEIROS ZUFFO CALCIOLARI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N° 44/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2024 - PROCESSO Nº 3.140/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA. **IMPORTANTE: Pedidos de esclarecimentos e Impugnações**: Até às 23h59 do dia 27/06/2024 pelo site https://comprasbr.com.br. **Recebimento Das Propostas:** até às 8h30min do dia 02/07/24. **Início Da Sessão De Disputa:** às 09h00 do dia 02/07/24 no sítio eletrônico: https://comprasbr.com.br. Formalização De Consultas e Edital: Por telefone (13) 3847- 7000 – Ramal 218/208, e-mail compras@miracatu.sp.gov.br, ou pelo site http://miracatu.sp.gov.br/Licitacoes/.

SAULO SILVA VIEIRA
Diretor do Departamento de Compras e Projetos

PREFEITURA DE QUEIROZ

EXTRATO ATA DE CONTRATO N.º 024/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ-SP
CONTRATADA: SAMUEL PELIZARI SANTIAGO ME
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2024
OBJETO: Eexecução de serviços de roçagem motorizada de 216.000 m2 de grama e acabamento manual em acostamento das Vicinais de Queiroz.
O valor unitário de R$: 0,61 (Sessenta e Um Centavos), o valor global do contrato é de R$: 131.760,00 (Cento e Trinta e Um Mil e Setecentos e Sessenta Reais).
VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

PREFEITURA DE QUEIROZ

PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2024

TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

WALTER RODRIGO DA SILVA, Prefeito Municipal de Queiroz, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que fica ADJUDICADO e HOMOLOGADO, o PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2024 – PROCESSO N.º 25/2024, que têm por Objeto execução de serviços de roçagem motorizada de 216.000 m2 de grama e acabamento manual em acostamento das Vicinais de Queiroz, sendo vencedora a empresa SAMUEL PELIZARI SANTIAGO ME, inscrita no CNPJ N.º 19.559.807/0001 - 97, no valor unitário de R$: 0,61 (sessenta e Um Centavos), o valor global do contrato é de R$: 131.760,00 (Cento e Trinta e Um Mil e Setecentos e Sessenta Reais).

Queiroz-SP, 14 de Junho de 2024. – Walter Rodrigo da Silva - Prefeito Municipal de Queiroz.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO**, faz saber aos interessados que fará realizar, no dia **02 de julho de 2024, às 13h**, PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2024 – Processo nº 15/2024, tipo menor preço, no regime por empreitada por preço global, que tem por objeto a execução de reforma na escola municipal Manoel Netto Filho. O edital e anexos, com todas as informações, encontram-se publicados no site www.aluminio.sp.gov.br. DALILA BERGER ARANTES – Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ PAULISTA,

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itapirapuã Paulista, torna público que se encontra aberta Licitação na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços nº. 003/2024 – Processo Administrativo nº. 025/2024, Tipo Menor Preço por Item, destinado Aquisição de Materiais Esportivos para as Secretaria Municipais de Educação e Esporte, Cultura, Turismo e Lazer, com abertura dos envelopes "Proposta" e "Documentos de Habilitação" para o dia 02/07/2024, as 09H00. O Edital se encontra a disposição dos interessados no setor de Licitações, sito a Avenida Uriel de Oliveira Cesar, nº 47 – Centro, no horário das 08H00 às 17H00, de segunda à sexta-feira, ou no site www.itapirapuapaulista.sp.gov.br – Julio Cesar do Amaral – Prefeito Municipal.

COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANO CINCO - CPA/M-5

O Senhor Coronel Marco Antônio Pimentel Pires, Dirigente da UGE 180189, Comando de Policiamento de Área Metropolitano Cinco-CPA/M-5, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, comunica a abertura de licitação modalidade PREGÃO (eletrônico), Processo SEI 057.00126436/2024-30, do tipo menor preço, Edital sob o nº PR-189/0008/24, Sistema de Registro de Preço, objetivando futuras aquisições de materiais de higiene, para atender o Comando de Policiamento de Área Metropolitana Cinco (CPA/M-5), conforme TERMO DE REFERÊNCIA nº 47/2024 e apensos, que integram o Edital como Anexo I, sob o regime de aquisição por preço unitário, que será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a qual terá como data de início do prazo para envio da proposta eletrônica o **dia 17 de junho de 2024 e a data de abertura da Sessão Pública em 03 de julho de 2024, às 09:00 horas**.. O edital poderá ser obtido gratuitamente no endereço eletrônico http://www.imprensaoficial.com.br, Portal Nacional de Compras Públicas ou através do correio eletrônico cpam5uge@policiamilitar.sp.gov.br.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE EDITAL

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE **PREGÃO** ELETRÔNICO **90097/2024**, Processo **SIAFEM 20240146956** Processo **SEI 145.00004317/2024-74**, Id contratação **PNCP 60448040000122-1-000107/2024** para constituição de Sistema de **Registro de Preços** para aquisição futura e eventual de AVENTAL DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM TNT, COM MANGA LONGA, "AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL DESCARTÁVEL TAM. ""G"""", AVENTAL CIRURGICO GRAMATURA MÍNIMA DE 50 G/M² - 120 X140CM, cuja sessão pública será realizada no dia 08/07/2024, às 09:00 horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.compras.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais/ Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na PNCP. AGENTE DE CONTRATAÇÃO Maria da Conceição F. Almeida Silva e suplentes.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.480.257, em 16 de agosto de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **EDMILSON DE ANDRADE SOARES**, brasileiro, motorista, portador da Cédula de Identidade RG n° 35.288.213-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 288.015.798-61, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **JAQUELINE DA CONCEIÇÃO ANDRADE SOARES**, brasileira, cozinheira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.633.991-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 279.654.098-79, residentes e domiciliados na Rua Mozart Pinto, n° 18, casa 02, Jardim Guarujá, CEP 05877-280, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2001, adquirida através de Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, datado de 20 de dezembro de 2001; posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Mozart Pinto, nº 18, antiga Rua Madrid, correspondente a parte do lote n° 18 da quadra n° 02 do loteamento denominado Jardim Guarujá, e seu terreno com área de superfície de 163,94m², no 29º Subdistrito – Santo Amaro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte nº 180.116.0018-3; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a matrícula nº 420.218. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos GEOMÉTRICA COMERCIAL E CONSTRUTORA S/A, FLAVIO VERILLO, GIOVANI VERILLO, MILTON VERILLO, JOSE VERILLO, YOLANDA FRANCELINA VERILLO, SHEILA DANIELLE DA SILVA, MICHELE MOURA DA SILVA, PRISCILA AMORIM DOS SANTOS SILVA, WALTER LUIS DA SILVA, SANI FRANKLIN PLINTA, GEOSMAR FERNANDES DE ALMEIDA, JUSSARA LIMA DE OLIVEIRA ALMEIDA, LUCIENE SANTOS MENDONÇA e JOSÉ SOUZA MATOS oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da